



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS SUPERIORES
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Ata da 29ª Reunião Extraordinária da Câmara Superior de Ensino, realizada no dia 15 de outubro de 2020.

01 Aos quinze dias do mês de outubro do ano de 2020, às 14h, pelo Google Meet, em
02 <http://meet.google.com/ytn-oahf-tks>, iniciou-se a 29ª Reunião Extraordinária da Câmara Superior de Ensino
03 do Conselho Universitário, sob a presidência do Pró-Reitor de Ensino, Professor Alarcon Agra do Ó. Atendendo
04 à convocação, compareceram os Conselheiros: Priscilla Maria de Castro Silva – representante do CCBS; Cláudio
05 Messias, Isis Milreu e Edvan Cruz de Aguiar – representantes do CH; Kyller Costa Gorgônio e Gutemberg
06 Gonçalves dos Santos Júnior – representantes do CEEI; Soahd Arruda Rached Farias, Marília Marcy Cabral de
07 Araújo e Raoni Venâncio dos Santos Lima – representantes do CTRN; Jader Moraes Borges, Carlos Thiago
08 Candido Cunha, Francisco Kegenaldo Alves de Sousa e Camila Assis Peres Silva – representantes do CCT; Israel
09 Soares de Sousa e Viviane Guidotti Machado – representantes do CFP; Monnázia Pereira Nóbrega –
10 representante do CCJS; Ivonete Alves Bakke e Maria Angélica Sátyro Gomes Alves – representantes do CSTR;
11 Ancélio Ricardo de Oliveira Gondim e Sthelio da Braga Fonseca – representantes do CCTA; Francinalva Dantas
12 de Medeiros, Nilton Ferreira Frazão e Carlos Márcio Moura Ponce de Leon – representantes do CES; Wallace
13 Gomes Ferreira de Souza e Edvaldo Eloy Dantas Júnior – representante do CDSA; Silvio José Maciel Macêdo –
14 representante dos Técnicos-Administrativo. **Estiveram ausentes os Conselheiros:** Deborah Rose Galvão Dantas
15 – representante do CCBS; Silede Leila Oliveira Cavalcanti e Thaís Oliveira de Lima – representantes do CH;
16 Raimundo Gonçalves Cariri – representante do CFP; Wellington Ferreira de Melo (ausência justificada) –
17 representante do CCJS. Verificando existir a presença do quórum regulamentar, o Senhor Presidente iniciou a
18 reunião, apresentando suas boas vindas a todos, desejando-lhes uma boa tarde de trabalho. A Conselheira
19 Priscilla Maria de Castro Silva solicitou a palavra ao Senhor Presidente para fazer leitura de uma Nota de
20 Repúdio, elaborada em conjunto com outras Conselheiras, o que foi acatado e que aqui reproduzimos *ipsis*
21 *litteris*: “Nós, membros da Câmara Superior de Ensino, da Universidade Federal de Campina Grande, vimos a
22 público, neste dia, expressar nosso repúdio aos comentários proferidos, em redes sociais, por um professor do
23 curso de Engenharia Elétrica desta Instituição. Repugnamos o teor machista, misógino e desrespeitoso com o
24 qual o professor se referiu às mulheres. Reiteramos o compromisso social que tem esta instituição pública, e
25 entendemos que, mesmo no âmbito da vida privada, expressar-se livremente, não condiz com ferir a
26 dignidade alheia, neste caso, mais especificamente das mulheres. O comentário do professor revela uma total
27 ignorância sobre as demandas de gênero, que se perpetuam até hoje através do sistema patriarcal, que

28 minimiza e objetifica as mulheres e destila preconceitos de várias ordens. A luta por direitos e emancipação
30 feminina é longa, cheia de percalços, e, sobretudo, histórica. E, nesse âmbito, não se pode permitir que mais
31 violências sejam perpetradas diante de um cenário ainda inseguro para a vida das mulheres, forjado pelo
32 ranço dos “machismos”, que ganham novas faces dia após dia. Outrossim, reiteramos o compromisso de
33 formar profissionais, com mentes emancipadas, que tornem possível cenários, não só profissionais, mas
34 humanos, baseados no respeito mútuo, na tolerância e na ética das relações. Que a verdadeira liberdade de
35 expressão, possa vir de mentes livres de preconceitos de qualquer ordem. Nesse sentido, nós da Câmara
36 Superior de Ensino, externamos nossa luta contra quaisquer formas de ataques à dignidade humana e
37 lamentamos profundamente a postura deste colega de profissão. Campina Grande, 15 de outubro de 2020.
38 Câmara Superior de Ensino” Após a leitura, o Senhor Presidente propôs que retomassem o ponto da pauta,
39 considerando a excepcionalidade da reunião e que, ao final da discussão do ponto de pauta, se todos
40 concordassem, a Nota de repúdio seria apreciada. Seguindo a proposta da reunião, o Senhor Presidente
41 iniciou a **Ordem do Dia. 2.01. Homologação do parecer favorável *ad-referendum*, emitido pelo Senhor**
42 **Presidente ao Processo SEI nº 23096.039603/2020-37**, em que a Secretária dos Órgão Deliberativos,
43 encaminha, para apreciação, minuta de resolução que trata de estágios para os Cursos de Licenciatura, em
44 tempos de COVID-19. (Resolução nº 10/2020). Após as discussões, foram feitas duas votações: a primeira em
45 relação ao texto do Art. 1º da Resolução e a segunda em relação ao texto do Art. 2º da Resolução. Na primeira
46 votação o plenário **aprovou**, por maioria de votos, com dezesseis (16) votos favoráveis, nove (09) contrários e
47 duas (02) abstenções, a manutenção do texto original do artigo 1º da Resolução já publicada. Na segunda
48 votação o plenário **aprovou**, por maioria de votos, com vinte e quatro (24) votos favoráveis, dois (02)
49 contrários e nenhuma abstenção, a manutenção do texto original do artigo 2º da Resolução já publicada. Em
50 seguida, o Senhor Presidente colocou em votação a Resolução completa. O plenário **homologou** por maioria
51 de votos, com vinte e cinco (25) favoráveis, um (01) contrário e uma (01) abstenção, a aprovação emitida *ad*
52 *referendum* pelo Senhor Presidente, Alarcon Agra do Ó, que se declarou favorável ao pleito da solicitante.
53 Finda a pauta, objeto da reunião convocada, o Senhor Presidente pôs em votação o acolhimento, pela Câmara,
54 da nota de repúdio lida anteriormente pela Conselheira Priscilla Maria de Castro Silva. O Plenário **aprovou** por
55 unanimidade de votos, com vinte e seis votos (26) favoráveis ao acolhimento, pela Câmara, da nota de
56 repúdio. Em seguida, o Senhor Presidente propôs votação para o texto da nota. O Plenário **aprovou** por
57 unanimidade de votos, com vinte e seis votos (26) favoráveis o texto da nota de repúdio. O Senhor Presidente
58 declarou que a nota deverá ser encaminhada para a Assessoria de Comunicação, para ser publicada no Portal
59 da UFCG. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a participação de todos, e encerrou a
60 reunião, da qual eu, Maria do Socorro Pereira, Coordenadora da SODS, lavro a presente Ata, para ser assinada
61 pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais Conselheiros, após lida e aprovada. Secretaria dos Órgãos
62 Deliberativos Superiores da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 15 de outubro de
63 2020.